



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017

### EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS

### MODALIDADE LEILÃO Nº 2/2017

A Prefeitura do Município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 09:30 horas do dia 20/03/17, fará realizar com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883 de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens, com as seguintes especificações:

#### 1. DO OBJETO A SER LEILOADO

1.1 O presente leilão tem por finalidade a alienação dos seguintes bens móveis.

Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição
1	1	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70 D - Fab. 1986
1	2	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70D - Série 70d00157 - Fab. 1983
1	3	1,0	UN	Escavadeira Hidráulica Fiat Allis FH 200, Motor MWM D-229, 6 Cil. Turbo, Diesel - Série 00694 - Fab. 2003
1	4	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12 - 170, 3 eixos, Diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001998 Placa: AIX-1847
1	5	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12-170, 3 eixos, diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001997 Placa: AIX-1845
1	6	1,0	UN	Camionete Toyota Bandeirante OJ 50V, Chassi 9BR0J0020J1000480, Diesel, Ano 1988 Placa: AIH-2878

#### 2. DO VALOR MÍNIMO DO LANCE

2.1 O valor mínimo do lance visando à arrematação dos bens a serem leiloados nesta licitação é conforme avaliação prévia estabelecida pela Comissão Especial, nomeada na Portaria 552/17 de 14/02/2017, homologada através do Decreto nº 2797/17 de 17/02/2017.

#### 2.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E LANCES MINIMO:

Lote	Item	Qtde	Un.	Descrição	Preço Unit.	Total Item R\$
1	1	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70 D - Fab. 1986	8.000,00	8.000,00
1	2	1,0	UN	Motoniveladora Fiat Allis FG 70D - Série 70d00157 - Fab. 1983	20.000,00	20.000,00
1	3	1,0	UN	Escavadeira Hidráulica Fiat Allis FH 200, Motor MWM D-229, 6 Cil. Turbo, Diesel - Série 00694 - Fab. 2003	45.000,00	45.000,00
1	4	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12 - 170, 3 eixos, Diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001998 Placa: AIX-1847	20.000,00	20.000,00
1	5	1,0	UN	Caminhão/Basculante GMC/12-170, 3 eixos, diesel, Fab. 1999 - Chassi 9bg654nhoxc001997 Placa: AIX-1845	10.000,00	10.000,00
1	6	1,0	UN	Camionete Toyota Bandeirante OJ 50V,	5.000,00	5.000,00



				Chassi 9BR0J0020J1000480, Diesel, Ano 1988 Placa: AIH-2878		
<b>TOTAL</b>						<b>108.000,00</b>

### **3. TIPO DE LICITAÇÃO**

3.1 Esta Licitação reger-se-à pelo tipo de Maior Lance ou Oferta.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado neste edital, munidos dos documentos pessoais, pessoa física e/ou da pessoa jurídica, em caso seja adquirido para fins comerciais.

4.2 Não poderão participar da presente licitação as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações Indireta, bem como seus parentes afins.

### **5. DO LANCE**

5.1 O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

5.2 O lance deverá ser firme e valioso, oferecendo o valor a partir da oferta inicial do leiloeiro ou superior ao lance proposto pelos demais participantes.

### **6. DO ARREMATANTE**

6.1 O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem este ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

6.2 O Leilão será dirigido por um leiloeiro previamente designado pela Administração Municipal, cujos trabalhos desenvolvido será lavrado ata circunstanciada no local do leilão.

6.3 Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, afim de constatar a inexistência de outra oferta.

### **7. DA FORMA DE RECOLHIMENTO**

7.1 Após o encerramento do leilão o arrematante deverá deixar o CHEQUE CALÇÃO junto à tesouraria, como garantia. **Não será aceito cheques de terceiros.**

7.2 O arrematante deverá efetuar o depósito no Banco do Brasil Agencia 4788-0 conta corrente n° 10.931-2 no prazo de 5 (cinco) dias, antes da posse do bem adquirido;



7.3 O arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, terá o cheque descontado.

## **8. DA RETIRADA DO BEM**

8.1 O arrematante terá o prazo de 48 horas a contar da confirmação do pagamento para retirar o bem do local onde se encontra.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os proponentes que não atenderem as exigências desta Licitação serão automaticamente impedidos de participarem;

9.2 Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidade o presente leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

9.3 Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alteração introduzida pela Lei 8.883/94.

9.4 A homologação e Adjudicação da presente licitação compete única e exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal, e é irrevogável e irrecorrível.

9.5 Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente.

Três Barras do Paraná, 01 de março de 2017.

Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal